

DECRETO Nº 5974/87

de 05 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 553 de 05/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CZ\$.
1.325.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de CZ\$.1.325.000,00 (hum milhão e tre-
zentos e vinte e cinco mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3236/87, de
05 de junho de 1.987, e que terá a seguinte discriminação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.00	Encargos Gerais do Município	
20.00 - 03080314.73	SOS - Serviços de Obras Sociais	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 03080314.74	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 03080314.75	Unidade Vicentina Promocional	
20.00 - 3231	Subvenções Promocionais	175.000,00
20.00 - 03080314.76	Eden Lar das Crianças	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	75.000,00
20.00 - 03080314.80	Clínica de Repouso Francisca Júlia -CVV	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 03080314.82	Pio XII - Casa Santa Inês	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
20.00 - 03080314.83	Cruzada Paroquial de Assitência-Casa das Meninas	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
20.00 - 03080314.84	Cruzada Paroquial de Assistência-Casa dos Meninos.	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
20.00 - 03080314.85	Albergue Leão Marcondes	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	75.000,00
20.00 - 03080314.87	Lar Esperança - CVV	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
20.00 - 03080314.88	Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 03080314.91	Obra Social e Assitencial Nossa Senhora de Lourdes	

Cont. decreto nº 5974/87 - fls. 02

20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
20.00 - 03080314.93	Associação Mutirão Popular de São José dos Campos	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
20.00 - 03080316.02	SORRI - São José dos Campos	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 03080316.03	Desafio Jovem Maranata	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 03080316.04	Obra de Ação Social Pio XII	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
20.00 - 03080316.05	Obra Social e Assistencial São Lucas	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de CZ\$.325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e o restante, ou seja, CZ\$.1.000.000,00 (um milhão de cruzados), correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00	Encargos Gerais do Município	
20.00 - 03080314.12	Subvenções e Distribuir	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	1.000.000,00

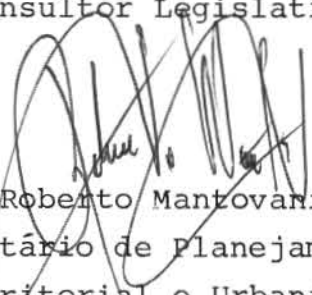
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

05 de junho de 1.987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Cont. decreto nº 5974/87 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de junho de 1.987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos